## **DECRETO Nº 443 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002**

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais"

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 11 de fevereiro de 2002, e, no dia 13 de fevereiro de 2002, até as 12:00 horas, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano 2002.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN *Prefeita Municipal* 

Registre-se e Publique-se Em 01.02.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo